

ATO NORMATIVO Nº 12, DE 1º DE MARÇO DE 2016.
(*Texto revisado pela Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário*)

Correlação com o Ato Normativo nº 22/2016

Define cronograma para utilização exclusiva do SAJ – Sistema de Automação do Judiciário no 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a utilização exclusiva do SAJ – Sistema de Automação do Judiciário como meio eletrônico para fins de tramitação dos processos no 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

